



CONGRESSO NACIONAL

MPV 651
00288

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
16/07/2014

proposição
MPV 651/2014

Autor
DEP. CARLOS ZARATINI – PT/SP

nº do prontuário
398

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adiciona-se artigo, onde melhor couber, a Medida Provisória nº 651, de 9 de julho de 2014, a seguinte redação:

“Artigo **XX - Para fins de faturamento, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica deverão garantir aos concessionários prestadores do serviço de transporte público por meio de tração elétrica a integralização da medição da demanda de energia elétrica entre as suas unidades consumidoras.”**

Justificativa

A inclusão do artigo ora proposto visa assegurar ao serviço público de transporte por meio de tração elétrica o correto e justo faturamento de energia elétrica. Os modais de transporte público ferroviário eletrificado alcançam toda a sociedade, desde os trens urbanos que deslocam grandes massas das periferias às áreas centrais dos grandes centros até as linhas de Metrô e que atendem a todos os segmentos do tecido social.

Brasília, 16 de julho de 2014

DEPUTADO CARLOS ZARATTINI
PT/SP



CD/14233.78476-19